

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 202, DE 19 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **TERESINHA DE SOUZA BRITO SILVA**, Secretária, cadastrada na matrícula sob n.º 1881, portadora do RG sob o n.º 1.016.109 SSP- TO e CPF: 466.449.383-53, residente e domiciliada na Rua José Pedro de Oliveira, n.º 658, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 4348-6 Conta Corrente 4.773-2.

Art. 2º. A viagem para Araguaína - TO, será para participar da ação conjunta regional alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a viagem acontece durante o período do dia 21 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	19 / 05 / 2025
no	Mural
	dos Secretários
Eu	Boquele
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	19 / 05 / 2025